

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS I&D

Ref.^a BI_Ribatejo + Sustentável_01/2026

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA TITULARES DE MESTRADO (1 VAGA)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para titulares de mestrado no âmbito do projeto Ribatejo + Sustentável – COMPETE2030-FEDER03128300, financiado pelo COMPETE2030, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia do Ambiente, Agronomia, Alimentar e afins.

Requisitos de admissão:

1. Estar habilitado(a) com o grau de Mestre, na área(s) científica(s) Engenharia do Ambiente, Engenharia Agronómica, Tecnologia Alimentar ou afins.
2. Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT ([Req. n.º 950/2019](#)):
 - a) ser mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
 - b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
3. Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>
4. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros da classe B.

Como fatores preferenciais:

- ✓ Competência comprovada em análise de ciclo de vida;
- ✓ Experiência comprovada de participação em projetos de I&D;
- ✓ Competência para a produção de relatórios técnico científicos;

-
- ✓ Sentido de responsabilidade, capacidade de organização no trabalho, dinamismo, facilidade nas relações interpessoais para trabalho em equipa, capacidade para se deslocar no país e trabalhar em diferentes ambientes agroindustriais;
 - ✓ Utilização autónoma na fala e escrita da língua inglesa

Plano de trabalhos: A bolsa destina-se a apoiar as atividades de investigação do projeto, nomeadamente:

- Realização de estudos de benchmarking de boas práticas, tecnologias emergentes e casos de sucesso nacionais e internacionais suscetíveis de serem transferidos ou adaptados às empresas da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo;
- Elaboração e atualização de fichas técnicas de tecnologias e soluções para a descarbonização, bem como apoio à produção de conteúdos técnico-científicos para guias, manuais e outros materiais de capacitação empresarial;
- Apoio à divulgação dos resultados técnico-científicos do projeto através da preparação de artigos, comunicações, conteúdos para o portal, brochuras, newsletters e outros materiais de disseminação;
- Participação em reuniões técnicas do consórcio e apoio ao acompanhamento, monitorização e reporte das atividades desenvolvidas pela Universidade Politécnica de Santarém.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade Politécnica de Santarém e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Aviso (extrato) n.º 412/2026/2 que altera e republica o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., [Regulamento n.º 950/2019](#), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2016) <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso-extrato/412-2026-996320857>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária da Universidade Politécnica de Santarém, sob a orientação científica do Professor Doutor Igor Alexandre da Silva Dias.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses eventualmente renovável até à data de termino do projeto ou até ao limite máximo da duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em setembro de 2026.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.359,64€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>).

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão avaliação curricular, com a opção de entrevista de avaliação. Na avaliação das candidaturas serão tidos em conta os seguintes critérios:

- a) **Avaliação curricular**, expressa numa escala de 0 a 20, com uma ponderação de acordo com os seguintes subcritérios e ponderações:
 - Curriculum Vitae (40%);
 - Experiência de investigação relevante ao plano de trabalho (60%);
- b) Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com os critérios de avaliação curricular. Caso a diferença de pontuação entre os três primeiros lugares da lista ordenada seja igual ou inferior a dois valores será realizada uma entrevista individual presencial ou por videoconferência. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: avaliação curricular = 50%; entrevista = 50%. A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20, com o valor arredondado às décimas);

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do Júri – Professor Doutor Igor Alexandre da Silva Dias

Vogal Efetivo – Professora Doutora Ana Teresa da Cunha Machado Ribeiro

Vogal Efetivo – Professor Doutor Artur Figueiredo Saraiva

1º Suplente – Professora Doutora Joana Patrícia Araújo Ferreira

2º Suplente – Professora Doutora Helena Maria Cordeiro de Sousa Mira

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através de correio eletrónico direcao@esa.ipsantarem.pt e acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado;
- c) Certificados de habilitações e outros comprovativos;

-
- d) Declaração de compromisso de Honra – BI (minuta disponível em <https://www.ipsantarem.pt/projetos/gabinete/projetos/>;
 - e) Outros documentos que os/as candidatos/as considerem relevantes (facultativo).

A referência ao concurso, Ref.^a **BI_RIBATEJO + SUSTENTÁVEL_01/2026** deve ser indicada no assunto do e-mail.

Forma de publicitação / notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade <https://www.ipsantarem.pt/idi/bolsas-de-investigacao/>, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 06 de agosto a 19 de agosto de 2026, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

Santarém, 06 de agosto de 2026.

O Reitor da Universidade Politécnica de Santarém,

Cofinanciado por:



Cofinanciado pela
União Europeia